

TOTVS S.A.
CNPJ/ME nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de março de 2021, às 07h30, virtualmente e, nos termos do artigo 17º e 28º do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”).
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º. do estatuto social da TOTVS e do artigo 15 do regimento interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Mauro Rodrigues da Cunha, e as Sras. Maria Leticia de Freitas Costa e Sylvia de Souza Leão Wanderley. Presentes também, como convidados, os Srs. Dennis Herszkowicz, Diretor Presidente da Companhia, Gilsomar Maia, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores e a Sra. Ana Karolyna Guedes Schenk, Diretora Executiva de Aquisições.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar (a) nos termos do disposto no seu Estatuto Social, especialmente do artigo 19, “xvii” e “xxi”, sobre: **(i)** a aquisição, pela TOTVS Large Enterprise Tecnologia S.A., (“TOTVS LE”) de 92,04% (noventa e dois por cento e quatro centésimos) do capital social da RD Gestão e Sistemas S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 13.021.784/0001-86 (“RD” e “Transação”); e **(ii)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças que disciplina os termos e condições da Transação, entre, de um lado, TOTVS LE, como compradora, e, de outro lado, como vendedores, Eric Nilson de Castro Santos, Pedro C. Bachiega, Guilherme F. Lopes, Bruno C. Ghisi, André Gustavo de C. Siqueira, Luis Jaime Lourenço de Lima Gonzaga e outros e, ainda, como intervenientes anuentes, RD, RD Station, RD Station Colombia SAS entre outros (“Contrato de Compra e Venda”), bem como quaisquer outros contratos e documentos correlatos à celebração, implementação e fechamento da Transação conforme disposto no Contrato de Compra e Venda e seus anexos (em conjunto com o Contrato de Compra e Venda, os “Documentos da Operação”); e (b) a captação de recursos, pela Companhia.

5. DELIBERAÇÕES:

Após discussão das matérias relacionadas na ordem do dia, o Conselho, por maioria de votos, aprovou sem quaisquer ressalvas e nos termos de seu estatuto social:

5.I. (i) a realização da Transação, com a consequente aquisição, pela TOTVS LE, de ações representativas de 92,04% (noventa e dois por cento e quatro centésimos) do capital social da RD, da seguinte forma: (a) 1 (uma) parcela fixa no valor estimado de R\$ 1.826.297.967,49 (um bilhão, oitocentos e vinte e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sujeita a ajustes, a ser paga à vista na data do fechamento da Transação; e (b) uma parcela retida no valor total de R\$ 34.227.968,93 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) a ser parcial e anualmente liberada até o 6º (sexto) aniversário da data de fechamento da Transação, descontadas dos valores de perdas incorridas pela TOTVS LE, nos termos do Contrato de Compra e Venda;

(ii) a celebração do Contrato de Compra e Venda e dos demais Documentos da Operação; e

(iii) a autorização para a prática, pela Diretoria, de todos os atos necessários e/ou convenientes para a celebração dos Documentos da Transação e para o fechamento da Transação, nos termos das deliberações constantes dos itens anteriores.

5. II. Com o objetivo de reforçar a liquidez da Companhia para a execução de projetos e investimentos no âmbito de seu objeto social, em linha com suas estratégias de médio e longo prazo, a Diretoria planeja buscar fonte de financiamento de terceiros. Tendo em vista o material apresentado, com o parecer favorável pelo Comitê de Auditoria, o Conselho aprovou a contratação, pela Companhia, de financiamento no valor de até R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de Reais), seja por meio de linhas de empréstimos e financiamentos com bancos privados ou emissão títulos de dívida, no mercado de capitais local.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de março de 2021.

Mesa:

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretária